

PROJETO DE LEI Nº 118/2025

SÚMULA: Institui a política pública municipal de conscientização e atenção integral à saúde da mulher no climatério e na menopausa no âmbito do município de Apucarana, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Altera o Parágrafo único do Art. 3º do Projeto de Lei nº 118/2025, que passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único - A data a que alude o “caput” deste artigo poderá ser incluída no Calendário Oficial do Município, podendo ser realizadas neste período a promoção de ações e atividades relacionadas à Semana.”

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

A modificação ainda prevê a possibilidade da realização de campanhas na data e período mencionados no caput do artigo, porém sem criar uma inconstitucionalidade formal ao serem criadas obrigações ao Poder Executivo ou à Secretaria responsável.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.



EM 038/2025

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 30/09/2025 08:53:39

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.apucarana.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202509300853381759233219-100338.pdf>

-- FIM --

